



MUNICÍPIO DE CAMINHA

## AVISO

### **INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO CONCELHO DE CAMINHA.**

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento.

Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por deliberação da Câmara Municipal de 06 de maio de 2026, **foi autorizado o início do procedimento do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Caminha.**

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar **no prazo de (10) dez dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Caminha<sup>1</sup>**, por meio eletrónico (geral@cm-caminha.pt), por correio postal (Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 - Caminha) ou pessoalmente nos Balcões de Atendimento ao Município de Caminha e Vila Praia de Âncora. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Caminha, colocando como assunto: “Início do Procedimento - projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Caminha”.

**A Presidente da Câmara Municipal,**

LILIANA  
SOFIA  
BOUÇA DA  
SILVA

Assinado de  
forma digital por  
LILIANA SOFIA  
BOUÇA DA SILVA  
Dados: 2026.05.18  
10:29:56 +01'00'

<sup>1</sup> Em Início – Viver – Documentação Programas e Procedimentos Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública.



## Certidão de Afixação

Faustino António Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 15:30 horas, afixou edital de igual teor à porta dos Paços do Concelho.

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 18 de maio de 2026

O Fiscal Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Faustino Vieira', is written over a horizontal line.

(Faustino António Ribas Vieira)